

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADO:</b> Evolution Escola Técnica		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, com previsão de oferta de quatro turmas de até 30 vagas semestrais, na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio pelo Evolution Escola Técnica, Censo Escolar nº 23269790, mantido por FRG da Silva - ME, sediada na rua Humaitá, número 1547, Bairro: Centro, CEP: 62400-000 – Camocim-CE, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Batista de Lima		
<b>NUP:</b> 30021.001136/2024-35	<b>PARECER Nº</b> 901/2024	<b>APROVADO EM:</b> 3/12/2024

**I – RELATÓRIO**

Maria Eliana de Souza Lopes, diretora do Evolution Escola Técnica, mediante o processo nº NUP 30021.001136/2024-35, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio.

O processo foi submetido à avaliação técnica do professor José Mário Matos Bezerra, especialista em Engenharia de Segurança no Trabalho, designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 226, de 30 de agosto de 2024.

O Evolution Escola Técnica apresenta-se como uma Instituição de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 28.878.583/0001-77, Censo Escolar nº 23269790; está reconhecida pelo Parecer nº 378/2023 até 31 de dezembro de 2026, que renova o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, na forma subsequente, com sede na rua Humaitá, número 1547, Bairro: Centro, CEP: 62400-000 – Camocim-CE.

**OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:**

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e do Coordenador do Curso – (online);
- 3) Corpo Docente – (online);
- 4) Plano de Curso – (online);

FOR: GR  
REV: KB

  
1/14

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 901/2024

- 5) Regimento Escolar – (online);
- 6) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica, Amália Barreto Lima Mesquita, a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções. Maria Eliana de Souza Lopes, bacharela em Serviço Social, com especialização em Gestão Escolar com Ênfase em Supervisão e Coordenação Escolar, é a responsável pela direção pedagógica. João Bezerra Carneiro Neto, técnico de Segurança do Trabalho, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, é o responsável pela coordenação do curso. Responde pela Secretaria Escolar, Ana Kelline Ferreira Lopes, registro nº 686.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela Resolução CEE n.º 485/2020.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Evolution Escola Técnica. O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos quatro módulos e à carga horária, como seguem:

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	Total do Módulo
Módulo I	270h	100h	370h
Módulo II	290h	90h	380h
Módulo III	240h	100h	330h
Módulo IV	90h	30h	120h
<b>Total Geral dos Módulos</b>		<b>1.200 horas</b>	
<b>Estágio Supervisionado</b>		<b>300 horas</b>	
<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>		<b>1.500 horas</b>	

FOR: GR  
REV: KB

2/14



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 901/2024

	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA		
		Teórica	Prática	Total
<b>MÓDULO I</b>	Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho	40h	-	40h
	Estatística Aplicada à Segurança do Trabalho	20h	20h	40h
	Ética Profissional	30h	10h	40h
	Fundamentos da Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	40h	-	40h
	Informática Básica	30h	10h	40h
	Português Técnico	30h	20h	50h
	Prestação Primeiros Socorros	40h	40h	80h
	Direito Aplicado à Segurança do Trabalho	40h	-	40h
	<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>	<b>270h</b>	<b>100h</b>	<b>370h</b>
	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA		
		Teórica	Prática	Total
<b>MÓDULO II</b>	Segurança em Atividade na Indústria (NR12)	40h	-	40h
	Legislação e Normatização em Segurança do Trabalho	40h	10h	50h
	Controle de Perdas e Gerenciamento de Risco	80h	-	80h
	Desenho Técnico	20h	20h	40h
	Doenças Ocupacionais	40h	10h	50h
	Segurança na Construção Civil e Trabalhos Portuários	40h	40h	80h
	Segurança no trabalho Rural e Agroindústria	30h	10h	40h
	<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>	<b>290h</b>	<b>90h</b>	<b>380h</b>

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 901/2024

	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA		
		Teórica	Prática	Total
MÓDULO III	Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	40h	10h	50h
	Ergonomia do Trabalho	40h	10h	50h
	Segurança do Trabalho na Atividade de Mineração	40h	40h	80h
	Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	40h	10h	50h
	Segurança nos Serviços com Eletricidade	40h	10h	50h
	Prevenção e Controle de Sinistro	40h	10h	50h
	<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>240h</b>	<b>90h</b>	<b>330h</b>
	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA		
		Teórica	Prática	Total
MÓDULO IV	Técnicas de Treinamento e Pesquisa	20h	20h	40h
	Trabalho de Conclusão de Curso	40h	-	40h
	Segurança do Trabalho na Atividade de Transporte	30h	10h	40h
	Estágio Supervisionado	-	-	300h
	<b>Carga Horária Total do Módulo IV</b>	<b>90h</b>	<b>30h</b>	<b>420h</b>

O Estágio Supervisionado será realizado nas empresas:

Concedente	Vigência	Local de Estágio	Município
Consórcio Público de Camocim	2024	Policlínica e Centro Regional de Especialidades Odontológicas	Camocim
Instituto de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura da Saúde de Sobral	2024	SESMT Santa Casa de Misericórdia de Sobral	Sobral
Drennar Construções Ltda	2024-2026	Construção do Residencial Ns. Senhora de Lourdes - Camocim	Camocim
Compasso Construções, Locação & Serviços Ltda	2024-2026	Canteiro de Obras da Construtora	Camocim Acarauá e Sobral

FOR: GR  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 901/2024

Será destinado a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pelo professor Fabrício dos Santos Pereira, bacharel em Engenharia Civil, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 13 (treze) professores, sendo nove bacharéis, dois licenciados e dois tecnólogos. Entre eles, seis têm especialização e dois têm mestrado.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

<b>NOME DO PROFESSOR</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR</b>
Artemisa Fontinele Frota	Bacharela em Engenharia Civil Mestra em Engenharia Civil (Recursos Hídricos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenho Técnico</li> <li>▪ Segurança na Construção Civil e Trabalhos Portuários</li> <li>▪ Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos</li> </ul>	03
Denisia de Vasconcelos Mota	Bacharela em Engenharia Civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Segurança nos Serviços com Eletricidade</li> </ul>	01
Fabrício dos Santos Pereira	Bacharel em Engenharia Civil Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Segurança do Trabalho na Atividade de Mineração</li> <li>▪ Fundamentos da Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional</li> <li>▪ Estágio Supervisionado</li> </ul>	03
Francisco Guedes Cavalcante	Bacharel em Engenharia Ambiental Mestre em Engenharia Civil (Recursos Hídricos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Meio Ambiente e Segurança do Trabalho</li> <li>▪ Segurança do Trabalho Na Atividade de Transporte</li> <li>▪ Segurança na Indústria de Petróleo e Gás</li> </ul>	03

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 901/2024

Jandson Smokey de Souza Santos	Bacharel em Engenharia Civil Especialista em Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prevenção e Controle de Sinistro</li> <li>Legislação e Normatização em Segurança do Trabalho</li> </ul>	02
Jean Marcelo Baibino da Cunha	Licenciatura em Matemática	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estatística Aplicada a Segurança do trabalho</li> </ul>	01
João Batista Martins da Silva	Licenciatura em Letras Especialista em Língua Portuguesa e Literatura	<ul style="list-style-type: none"> <li>Português Técnico</li> <li>Técnicas de Treinamento e Pesquisa</li> <li>Trabalho de Conclusão de Curso</li> </ul>	03
<b>NOME DO PROFESSOR</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR</b>
João Bezerra Carneiro Neto	Técnico de Segurança do Trabalho Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>Segurança em Atividades na Indústria (NR-12)</li> <li>Segurança no trabalho Rural e Agroindustrial</li> </ul>	02
João Rafael Bezerra Felizola Torres	Bacharel em Direito	<ul style="list-style-type: none"> <li>Direito Aplicado a Segurança do Trabalho</li> </ul>	01
Lays Magalhães de Freitas	Bacharel em Psicologia Especialista em Terapia Cognitiva Comportamental	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho</li> <li>Ética Profissional</li> </ul>	02
Paulo Fernandes Sousa Neto	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Informática Básica</li> </ul>	01
Paulo Souza Prado	Bacharel em Enfermagem Especialista em Urgência e Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prestação Primeiros Socorros</li> <li>Doenças Ocupacionais</li> </ul>	02
Rodrigo Leal Mendes	Bacharel em Fisioterapia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ergonomia do Trabalho</li> </ul>	01

Comentário do especialista quanto ao corpo docente

Os professores são qualificados e possuem experiência profissional no ensino técnico e médio e capacitação para atuar no curso proposto.

O avaliador recomenda que os componentes curriculares listados abaixo sejam ministrados por professores com formação em Segurança do Trabalho,

FOR: GR  
REV: KB

6/14

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer n° 901/2024

garantindo que o conteúdo abordado em sala de aula seja aprofundado e tratado por especialistas na área:

- 1) Segurança na Construção Civil e Trabalhos Portuários;
- 2) Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos;
- 3) Meio Ambiente e Segurança do Trabalho;
- 4) Segurança do Trabalho na Atividade de Transporte;
- 5) Segurança na Indústria de Petróleo e Gás.

O avaliador recomenda que seja corrigida, no Plano de Curso, a informação sobre a formação da professora Denisia de Vasconcelos Mota. No SISPROF, consta que é bacharela em Engenharia Elétrica, e não em Engenharia Civil, como está registrado no plano de curso.

**Comentário do especialista quanto à matriz curricular**

A matriz curricular está bem alinhada com a Norma Regulamentadora n° 01 (NR 01), fundamental para a gestão de saúde e segurança no trabalho no Brasil. Essa norma estabelece diretrizes gerais que orientam a aplicação de todas as demais NRs. Com sua atualização em 2020, a NR 01 passou por uma modernização significativa, proporcionando maior clareza e acessibilidade para empresas e trabalhadores.

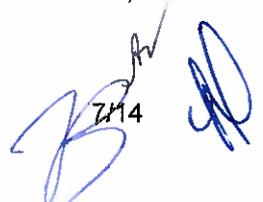
A matriz curricular incorpora metodologias inovadoras, conteúdos bem estruturados e promove a integração entre os diferentes campos de conhecimento, fortalecendo a formação dos alunos.

A justificativa apresentada está condizente com o curso, assim como os objetivos gerais e específicos estão coerentes e metodologicamente adequados às competências, às habilidades, ao conhecimento e ao desempenho profissional do Técnico de Segurança do Trabalho.

**Comentários do especialista quanto à organização curricular**

O curso está organizado em quatro módulos, totalizando 1.500 horas, sendo 1.200 horas dedicadas a aulas teórico-práticas e, como diferencial, 300 horas destinadas ao estágio supervisionado. Há harmonia entre os assuntos práticos e teóricos, que integram os conteúdos, possibilitando o aprendizado, a

FOR: GR  
REV: KB



7/14

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 901/2024

contextualização, a estrutura e a carga horária é adequada, promovendo a formação do perfil do Técnico em Segurança do Trabalho.

Quanto à bibliografia apresentada, esta é compatível com o nível do curso, porém muitas obras citadas são antigas, com publicações datadas de 2006, 2008 e até 1984. Recomenda-se a inclusão de materiais mais recentes que abordem inovações tecnológicas, as atualizações nas Normas Regulamentadoras (NRs) e as novas práticas de segurança, assegurando que o curso esteja alinhado com as demandas e tendências atuais do mercado.

Os objetivos do curso visam formar profissionais comprometidos com a segurança e o bem-estar dos trabalhadores, capacitando-os a contribuir de forma significativa para a promoção de ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.

Ao concluir o curso, o técnico em segurança do trabalho deverá apresentar um perfil que o habilite a desempenhar atividades voltadas para a prevenção e combate aos acidentes de trabalho, demonstrando a capacidade para elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador.

No Plano de Curso são apresentados os componentes curriculares de cada etapa de formação e descritas as competências (saberes), as habilidades (saber fazer), as bases científico-tecnológicas, a bibliografia básica e a bibliografia complementar.

**Horário do curso**

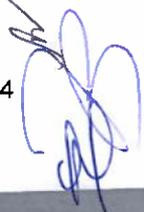
<b>TURMA</b>	<b>Previsão Início</b>	<b>Previsão Término</b>	<b>Horário</b>	<b>Dias da Semana</b>	<b>Qtd. Vagas</b>
1	01/07/2025	01/07/2027	18:00 às 22:00	SEG TER QUA QUI SEX	30
2	01/07/2025	01/07/2027	07:00 às 11:00	SEG TER QUA QUI SEX	30
3	01/01/2025	01/01/2027	18:00 às 22:00	SEG TER QUA QUI SEX	30
4	01/01/2025	01/01/2027	07:00 às 11:00	SEG TER QUA QUI SEX	30

**Comentários do especialista quanto às turmas previstas**

Considerando o número de alunos que necessitarão das aulas no laboratório de informática, juntamente com os demais cursos já existentes, recomenda-se a elaboração de um planejamento adequado, de modo a garantir que todos os alunos possam ser atendidos, adequadamente.

FOR: GR  
REV: KB

8/14



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 901/2024

**Comentários do especialista quanto aos materiais didáticos**

A instituição ainda não dispõe de apostilas próprias para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho. No entanto, serão disponibilizados livros e apostilas em formato PDF e armazenados na nuvem.

O curso será estruturado com o apoio de slides elaborados pelos professores durante o andamento da primeira turma. Além disso, a escola está adquirindo novos livros, tanto físicos quanto digitais, que serão disponibilizados aos alunos para complementar os materiais de estudo.

A biblioteca é de tamanho reduzido e compartilhada com o laboratório de informática. O ambiente é bem iluminado, climatizado e possui uma porta larga. No entanto, não conta com piso tátil nem com um espaço especificamente adaptado para cadeirantes.

Ressalta-se que existe a necessidade de melhorar o acervo da instituição. Assim sendo, recomenda-se a inclusão de livros com assuntos voltados ao aprendizado do aluno, em temas como: Normas Regulamentadoras (NRs); Higiene Ocupacional; Ergonomia; Saúde e Segurança no Trabalho; Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Prevenção e Combate a Incêndios; Gestão de Riscos; Legislação Trabalhista; Primeiros Socorros; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Psicologia do Trabalho; Perícia e Investigação de Acidentes; Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional (SSO); Riscos Elétricos; Segurança no Trabalho em Altura; Segurança no Manuseio de Produtos Químicos; Prevenção de Acidentes em Máquinas e Equipamentos; e Educação e Treinamento em Segurança.

**Comentários do especialista quanto aos aspectos físicos**

As salas de aula são climatizadas, iluminadas, organizadas, contendo quadro branco e projetores. Os mobiliários são confortáveis e as carteiras adequadas aos estudantes e em número suficiente e portas largas. Possuem acessibilidade para alunos cadeirantes. Todavia não se verificou a existência de piso tátil, mas há um banheiro para pessoas cadeirantes.

O laboratório de informática dispõe de quatro computadores e dois notebook, porém, sem a instalação de programas específicos da área. Além disso, os alunos têm acesso à Internet por meio de uma rede Wi-Fi, que também pode ser utilizada em seus dispositivos móveis.

O avaliador recomenda a aquisição e instalação de programas específicos para a área do curso, tais como: planilhas, controle de riscos, Modelos de PR,

FOR: GR  
REV: KB

9/14  


CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 901/2024

PCMAT, PCMSO, dentre outros, como também a elaboração de um planejamento estratégico para a ampliação do acesso à rede, e ampliação do número de computadores, visando atender melhor às necessidades dos alunos e do curso.

Existe o laboratório de segurança do trabalho e está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, com espaço salubre, climatizado, iluminado e instalado em local apropriado. O laboratório dispõe de alguns EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), equipamentos para avaliações quantitativas e de equipamentos de primeiros socorros.

A instituição planeja adquirir equipamentos e instrumentos para os laboratórios por meio de contratos de aluguel e parcerias com empresas locais.

Durante a visita não se verificou a existência de cadeiras ou bancos no interior do laboratório para os alunos usarem durante as aulas práticas. Desse modo, recomenda-se que sejam postas cadeiras no local para melhorar o conforto ergonômico dos alunos durante as aulas.

A instituição não dispõe de uma sala exclusiva para os professores e para a orientação de estágio. No entanto, conta com uma infraestrutura que inclui auditórios, salas de aula equipadas com mobiliário confortável, climatização adequada, além de ambientes limpos e organizados. O espaço também oferece mesas e cadeiras acessíveis para reuniões, bem como acesso à Internet. As salas de aula são adaptadas para alunos cadeirantes, cumprindo as normas de inclusão. De modo geral, as instalações encontram-se em boas condições de funcionamento. O avaliador sugere a criação de um espaço exclusivo para os professores e a orientação de estágio, além da instalação de piso tátil.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Evolution Escola Técnica apresenta adaptações arquitetônicas para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral.

#### Resultado do processo avaliativo

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho obteve o resultado SATISFATÓRIO após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 3(três) dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR – Organização Didático-Pedagógica (14 indicadores); D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar (nove indicadores); e D3: INFRAESTRUTURA GERAL (sete indicadores), dos quais destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, avaliação de aprendizagem, coordenação do

FOR: GR  
REV: KB

10/14



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer n° 901/2024

curso, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

Por fim, para o avaliador, o Evolution Escola Técnica tem estrutura para abrigar suficientemente as quatro turmas com 30 (trinta) alunos cada, ofertadas pelo Curso Técnico em Segurança do Trabalho, atribuindo notas para cada uma das dimensões avaliadas.

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso-CC.

<b>Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso</b>	<b>Média obtida</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Dimensão 1	3,38	3	10,14
Dimensão 2	3,67	4	14,68
Dimensão 3	2,71	3	8,13
<b>Total</b>			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			32,95
<b>Conceito de Curso = 3 (três)</b>			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 3, que denota qualidade satisfatória.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996; o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto n.º 8.268/2014; Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Lei n.º 7.410, de 27 de novembro de 1985, que regulamenta a profissão de Técnico em Segurança do trabalho; Decreto n.º 92.530, de 9 de abril de 1986, que regulamenta a Lei n.º 7.410/1985; Portaria n.º 3.275, de 21 de setembro de 1989, que dispõe sobre as atividades do Técnico de Segurança do Trabalho; Portaria MTE n.º 262/2008 que dispõe sobre o registro profissional do Técnico de Segurança do Trabalho; Resolução CEE n.º 466/2018, que define normas complementares e diretrizes operacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, alterada pela Resolução CEE n.º 485/2020.

FOR: GR  
REV: KB

Cont./Parecer nº 901/2024

### III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental realizada pela assessora técnica da Célula de Educação Superior e Profissional – Cedup, Amália Barreto Lima Mesquita e o relatório do especialista/avaliador, José Mário Matos Bezerra, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o reconhecimento do Curso Técnico de Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo Evolution Escola Técnica, Censo Escolar nº 23269790, modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio, com a previsão de ofertar quatro turmas de até trinta vagas, mantido por FRG da Silva - ME, sediado na rua Humaitá, número 1547, Bairro: Centro, CEP: 62400-000 – Camocim-CE, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.

Ao expressar o voto, retomo as recomendações feitas pelo especialista que deverão ser observadas e cumpridas pela instituição:

1. Atualizar a bibliografia do plano de curso com publicações mais recentes, e adquirir livros específicos para o curso técnico em Segurança do Trabalho, que tratem dos seguintes assuntos: Normas Regulamentadoras (NRs); Higiene Ocupacional; Ergonomia; Saúde e Segurança no Trabalho; Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Prevenção e Combate a Incêndios; Gestão de Riscos; Legislação Trabalhista; Primeiros Socorros; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Psicologia do Trabalho; Perícia e Investigação de Acidentes; Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional (SSO); Riscos Elétricos; Segurança no Trabalho em Altura; Segurança no Manuseio de Produtos Químicos; Prevenção de Acidentes em Máquinas e Equipamentos; e Educação e Treinamento em Segurança. ou providenciar uma biblioteca virtual, contendo os assuntos indicados.

2. Rever o quadro docente buscando professores com formação em Segurança do Trabalho para ministrar os seguintes conteúdos Segurança na Construção Civil e Trabalhos Portuários; Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos; Meio Ambiente e Segurança do Trabalho; Segurança do Trabalho na Atividade de Transporte; Segurança na Indústria de Petróleo e Gás.

3. Incluir na matriz curricular, estudos sobre digitalização e novas tecnologias na segurança do trabalho e gestão de segurança em tempos de pandemia e a integração de ferramentas digitais.

FOR: GR  
REV: KB

12/14



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 901/2024

4. Revisar as atualizações mais recentes das NRs, garantindo que o conteúdo esteja em conformidade com as normas vigentes, especialmente a NR 01 e NR 16, removendo materiais desatualizados como o PPRA.

5. Incluir o Diálogo Diário de Segurança (DDS) como ferramenta educacional, incentivando a participação ativa dos alunos nas práticas de prevenção.

6. Dar ênfase, no componente curricular de informática, ao uso de ferramentas para elaboração de documentos (relatórios, pareceres, dentre outros), na elaboração de apresentações e no uso de planilhas eletrônicas, habilidades fundamentais no cotidiano dos profissionais.

7. Rever o planejamento de distribuição das aulas de laboratório, de forma a possibilitar que todos os alunos possam participar das atividades de forma adequada.

8. Corrigir, no Plano de Curso, a informação sobre a formação da professora Denisia de Vasconcelos Mota. No Sisprof, consta que ela possui diploma de bacharelado em Engenharia Elétrica, e não em Engenharia Civil, como está registrado no plano de curso.

9. Reavaliar os programas específicos, utilizando-se do que foi sugerido no Questionário Avaliativo, ou seja, a instalação de Planilhas, Controle de Riscos, Modelos de PGR, PCMAT, PCMSO (existem na internet programas gratuitos para uso de ferramenta como o Software de análise de árvore de falhas <https://online.visual-paradigm.com/pt/diagrams/features/fault-tree-analysis-software/> dentre outros).

10. Organizar espaço exclusivo para os professores e para orientação de estágio.

12. Instalar piso tátil.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a instituição e reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no D.O.E e registrá-

FOR: GR  
REV: KB

13/14

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 901/2024

lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 3 de dezembro de 2024.



**JOSÉ BATISTA DE LIMA**  
Relator



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da CESP



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE